



Decreto N° 70 - de 26 de Março de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.396,45 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 860, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.396,45 (treze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0004.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	- - - - - R\$	13.396,45
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.396,45
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	13.396,45
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.396,45
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.396,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.01.27.695.0003.2.0035-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO CIRCUITO TURISTICO	- - - - - R\$	13.396,45
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.396,45
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.396,45
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.396,45
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	13.396,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Março de 2026

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.509.776-**

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
26/03/26

Chefe de Gabinete